



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## RESOLUÇÃO Nº 4/2010

DE 13/10/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2.011, na forma de seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou em reunião realizada em 13/10/2010, conforme registro em ata às páginas nº 21 e 22 do livro de atas do Ciscomcam, e eu **JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**, presidente do **CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada os valores referenciais para o exercício de 2.011, concernente aos procedimentos médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Cis-Comcam, na conformidade dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, a qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Poderão os valores referenciais para o exercício de 2.011, sofrerem reajustes, podendo ser a realizado, através de Portaria, editada pelo Presidente do Cis-Comcam, mediante prévia autorização do Conselho Curador, devidamente lavrada em ata.

Art. 3º - Fica autorizado ao Presidente do Cis-Comcam, a manutenção da tabela de valores em anexo, podendo incluir ou excluir procedimentos e seus valores através da edição de Portaria, previamente autorizada pelo Conselho Curador, devidamente lavrada em ata.

Art. 4º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2010.

**JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**

Presidente do Cis-Comcam

